



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.:(32)3746 - 1306

DECRETO Nº. 1.122/18, DE 22 DE MARÇO DE 2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE  
ESPECIFICA

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;


DECRETA,


Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 29/03/2018 (quinta-feira) nas repartições públicas Municipais, em face do feriado 30/03/2018 (Sexta - Feira da Paixão).

Parágrafo único - Serão mantidos os serviços essenciais do município (limpeza pública, obras emergenciais, pronto-socorro etc), bem como as atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de calendário próprio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 22 de março de 2018

  
JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 22/03/2018  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto